

## Concursos

EDITAL Nº 22/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (Nº 001/2017 - SEI Nº 0107850-81.2016.8.16.6000)

O Excelentíssimo Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público que os **locais** de aplicação da prova de conhecimentos, referentes ao concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Paraná, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pr\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pr_19_servidor), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova de conhecimentos terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **22 de setembro de 2019**, às **13 horas** (horário local).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pr\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pr_19_servidor), a partir do dia **6 de setembro de 2019**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original**. Recomenda-se, ainda, que o candidato leve seu comprovante de inscrição.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
  - b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;
  - c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.;
  - d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.).
- 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe e o TJPR não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos capítulos **X, XI e XVIII** do Edital nº 12/2019, de 26 de julho de 2019, e neste edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Secretaria do Concurso  
Curitiba/PR, 3 de setembro de 2019.

**Des. Edson Luiz Vidal Pinto**  
Presidente da Comissão do Concurso